



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

Rua Tiradentes, nº 165 - Bairro Centro - Lambari/MG CEP 37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20 | E-mail: compraslicitacao@lambari.mg.gov.br
Fone: (35) 3271-4011 | (35) 3271-1906

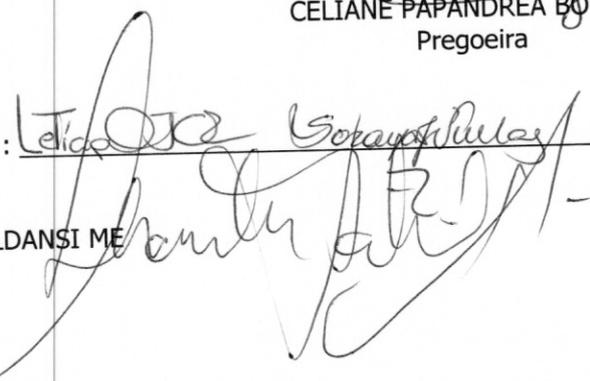


ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 000034/2019

Às 13h15min do dia trinta do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari, em sessão pública, com a presença da Sra. Pregoeira Celiane Papandréa Borges e os membros da Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 003 de 03/01/2019, deu-se início a reunião para proceder as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 000034/2019 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO COPA LAMBARI DE JIU JITSU 2019**. Iniciou-se os trabalhos relativos ao credenciamento, recebendo os documentos para credenciamento dos representantes das empresas, conforme exigido no item 3.1 do edital. Foram recebidos e analisados os documentos da seguinte licitantes: **WANDERLEI BALDANSI ME, CNPJ: 32.924.699/0001-72, com representação legal do Sr. ALEXANDRE BATISTA DE ABREU, CPF: 859.715.616-34**. Os documentos foram vistados por todos os presentes, encerrando a fase de credenciamento. Foram recebidos os envelopes 1 e 2 e estes foram vistados a fim de comprovar sua inviolabilidade. No momento determinado, iniciou-se a abertura do envelope de proposta de preço. Foi analisada a proposta de preço apresentada pela licitante, para verificar se as determinações editalícias foram atendidas, constatado que a proponente cumpriu as exigências do Edital, sendo classificada. Iniciou-se então a negociação entre a licitante e a pregoeira, havendo oportunidade de a licitante reduzir o valor ofertado na proposta escrita, conforme histórico de lances em anexo. No momento que se encerrou a negociação, foi aberto o envelope de habilitação da empresa. Os documentos apresentados foram conferidos, vistados e as CNDs devidamente autenticadas nos sites correspondentes e, após análise, constatou-se que as documentações estavam em conformidade com as exigências do edital sendo, portanto, habilitada. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa, a Pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme quadro de vencedores em anexo.. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.


CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Equipe de Apoio :


WANDERLEI BALDANSI ME